



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
Inet. 2716/2018
20111 - 14:51
J. L. Leonetto
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0977/2018-GAB

Toledo, 20 de novembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 401/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 227/2018.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 16.10.2018, que versa sobre a abertura de rua na mata do Jardim Alto Alegre, encaminhamos o anexo Ofício nº 228/2018-SMPE, formulado pela Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, porventura necessárias.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



000002
J

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

Ofício nº 288/2018-SMPE

Toledo, 19 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 401/2018-CM/LEG

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 401/2018-CM/LEG, solicitando informações sobre abertura de rua na mata do Jardim Alto Alegre, informamos que:

I – não houve projeto urbanístico/arquitetônico para abertura da referida rua, sendo que a mesma foi aberta seguindo o traçado determinado pelo decreto de utilidade pública nº 693 de 31/08/2015.

II – houve uma autorização florestal sob nº 36616 que autorizou a retirada das árvores existentes no traçado da rua.

III – as saídas existentes no local estão de forma ilegal, sendo que o projeto da urbanização desta rua pública está em fase de conclusão dos projetos. Ressaltamos que encaminharemos à Secretaria de Segurança e Trânsito pedido de providências para que a mesma promova as medidas cabíveis para obstrução dessas saídas irregulares o mais breve possível.

Atenciosamente,


IONE JANETE BERNHARD

Responsável pela Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico

000003



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Florestal

Nº 36616

Validade 06/06/2018

Protocolo 145961351

01 CONTROLE

Número desta autorização-SERFLOR 180.11600089 96	Registro do requerente-SERFLOR	Registro do responsável técnico *****	Sigla da Unidade ERTOL
--	--------------------------------	--	---------------------------

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
MUNICÍPIO DE TOLEDO

C.N.P.J. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 76205806000188	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO
---	---

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.
SERVIÇO PÚBLICO

Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586	Bairro CENTRO
--	------------------

Município: Toledo	UF PR	Cep 85900110	Telefone (45) 3055-8800
----------------------	----------	-----------------	----------------------------

03 IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Denominação da Propriedade
LOTE RURAL Nº 04, PARTE LESTE DO PERIMETRO B, FAZENDA BRITÂNIA

Área Total da Propriedade (em ha) 30.7800	Área de Preservação Permanente (em ha) 0.0000	Área de Reserva Legal (em ha) *****	Sisleg
--	--	--	--------

Nº Cadastro no INCRA 7211900123600	Nº Transcr. ou Matrícula no C.R.I. 4573	Livro 2	Folhas *****
---------------------------------------	--	------------	-----------------

Localidade
VILA PIONEIRO

C.R.I na Comarca Toledo	Município Toledo
----------------------------	---------------------

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO E DO REGISTRO NO SERFLOR

Atividade: Corte de veg. nativa p/ implant. de proj. de util. pública ou interesse social	Área Autorizada (em ha) 0.5407	Protocolo de Origem 145961351
Atividade Específica: CORTE DE VEG. NATIVA P/ IMPLANT. DE PROJ. DE UTIL. PUBLICA		
Estágio Sucessional Floresta Secundária em Estágio Médio de Regeneração	UTM Norte 7259487	UTM Leste 224457

Essencia florestal nativa a ser cortada	Número de árvores a serem cortadas ***	Volume de lenha a ser retirado (m³) 10.00	Volume de madeira a ser retirado (m³) *****	Produtos Florestais não madeiráveis *****
---	---	--	--	--

EM BRANCO

Observações
EMR: 0,5407 ha. com volume de 10,00 m3 de lenha..
 Trata-se de solicitação do município de Toledo para corte de vegetação em local com as seguintes características:

EM BRANCO

05 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO APRESENTADO (SE HOUVER)

Nome do Técnico Responsável *****	Nº Registro no CREA *****	Região *****	Qualificação Profissional *****
--------------------------------------	------------------------------	-----------------	------------------------------------

06 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e Data: Toledo, 06 de junho de 2017

O proprietário requerente e o técnico responsável acima qualificados não constam nesta data, como devedores no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. A presente autorização serve como declaração de origem do Produto Florestal especificado acima e está devidamente registrada junto ao Instituto Ambiental do Paraná pelo Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória.

Maria Glória Genari Pozzobon
Carimbo e assinatura do representante do IAP
QRLabel22

Maria Glória Genari Pozzobon
Chefe Regional IAP/ Toledo-Pr
RG: 1.154.573-4

CRBIO 00123/07-D

Observações

LOCALIZAÇÃO: Lote rural nº. 04, parte leste do Perímetro B- Fazenda Britânia Avenida Egídio Munaretto.

EXTENSÃO: 343,09 m

INÍCIO: 22J224457 - 7259487

FINAL: 22J224714 - 7259349

OBJETIVO: corte de vegetação com a finalidade de construção de Avenida Marginal para acesso dos moradores do Bairro Jardim da Mata - Avenida Egídio Munaretto.

SITUAÇÃO DOMINIAL: A área de 5407,79 m² possui decreto de utilidade pública - Decreto 693 de 31/08/2015.

INVENTÁRIO FLORESTAL: elaborado por profissional legalmente habilitado e com o recolhimento da devida ART com enumeração total dos indivíduos com DAP acima de 10,00 cm

Resultados da área afetada pelo corte:

- Área de 0,5407 ha.

VEGETAÇÃO: Estágio médio de regeneração natural da floresta estacional semi-decidual.

ÁRVORES NATIVAS: 21

Angico, Açoita-cavalo, Araticum, Canela, Mamica-de-Porca, Aroeira-do-Paraná, Fumo Bravo, Grandiúva, Louro-Pardo e Tapiá.

ÁRVORES EXÓTICAS: 33

Leucena, Ligustro e Uva-do-Japão.

Obra de utilidade pública sem alternativa locacional.

Autorização também é válida para as espécies exóticas que são dispensadas de autorização de acordo com a Portaria IAP nº. 096/2007.

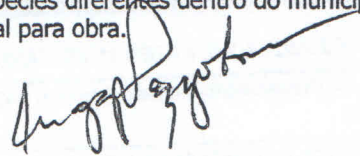
- É expressamente proibido o uso de fogo no local.

- O material lenhoso somente poderá ser transportado com o respectivo DOF.

- É expressamente proibido o corte de árvores fora da área do Decreto de Utilidade Pública nº. 693 de 31/08/2015.

- Como medida compensatória ao corte de 0,5407 ha. de vegetação, fica o município obrigado a efetuar o reflorestamento através do Termo de Compromisso para Restauração de Florestas em área de 0,5407 ha. com o plantio de 866 mudas nativas de pelo menos 10 espécies diferentes dentro do município de Toledo.

- Deverá ser solicitado Autorização ambiental para obra.



EM BRANCO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004
J

DECRETO Nº 693, de 31 de agosto de 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à implementação do sistema viário, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 125, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 5.407,79m² (cinco mil quatrocentos e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), a ser destacada do lote rural nº 04, situado na Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 4573 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I – a Nordeste e ao Norte, com parte remanescente do lote rural nº 04, em azimute de 137°54'49", na extensão de 22,88 metros, e ainda em azimute de 98°04'13", na extensão de 104,78 metros, em azimute de 101°24'01", na extensão de 72,37 metros, e em azimute de 104°47'45", na extensão de 69,04 metros;

II – a Leste, com parte remanescente do lote rural nº 04, em azimute de 180°09'40", na extensão de 102,38 metros;

III – a Sudeste, com a mesma Marginal Donassolo, do Loteamento Jardim da Mata (anteriormente denominado lote rural nº 05.C), em azimute de 242°30'00", na extensão de 22,06 metros;

IV – ao Sul, com parte remanescente do lote rural nº 04, ocupada pela Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, em azimute de 284°47'45", na extensão de 52,11 metros, em azimute de 281°24'01", na extensão de 71,49 metros, e em azimute de 278°04'13", na extensão de 117,11 metros;

V – a Oeste, com parte remanescente do lote rural nº 04, ocupada pela Rua 1º de Maio, em azimute de 00°09'40", na extensão de 132,43 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à abertura do prolongamento da via Marginal Donassolo, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Miotto, no Loteamento Jardim da Mata, até o entroncamento com a Rua 1º de Maio, nesta cidade.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000005
J

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: GAZETA DE TOLEDO, nº 594, de 3/09/2015, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.329, de 3/09/2015

PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL N.º 04

PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL N.º 04

PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL N.º 04

RUA 1ª DE MAIO

00°09'40" → 132.43m

ÁREA = 5.407,79M²

180°09'40" ← 102.38m

98°04'13" → 104.78m
 Prolongamento da Avenida Egidio Jeronymo

101°24'01" → 72.37m
 Avenida Egidio Jeronymo

104°47'45" → 104.47m
 Avenida Egidio Jeronymo

52.11m
 Avenida Egidio Jeronymo

69.04m
 Avenida Egidio Jeronymo

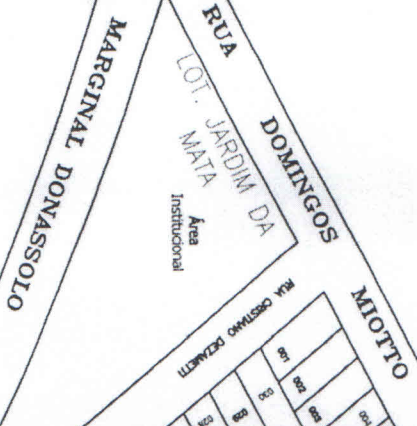
242.30'00" → 242.30m
 Avenida Egidio Jeronymo

242.30'00" → 242.30m
 Avenida Egidio Jeronymo

242.30'00" → 242.30m
 Avenida Egidio Jeronymo

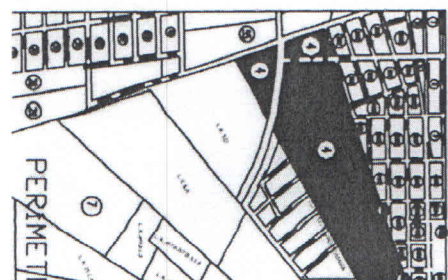
242.30'00" → 242.30m
 Avenida Egidio Jeronymo

Lr. 05.C.3



uu i uric lca
 Perímetro "B"
 Fazenda Britã
 localizados ne
 Município e C
 Toledo-PR.

ESTATÍSTICA
 * Marginal Donasso



Memorial Descritivo da MARGINAL DONASSOLO Implantada sobre o Lote Rural nº 04, com área de **5.407,79m²**, da Parte Leste do Perímetro "B", da Fazenda Britânia, localizados neste Município e Comarca de Toledo-Paraná. Como seguem:

*Imóvel da Matrícula nº4.573, do 1º Ofício/Serviço do Registro de Imóveis.

Marginal Donassolo, com Área de 5.407,79m², com as seguintes confrontações:

AO NORDESTE E NORTE: Com Parte Remanescente do Lote Rural nº 04, em azimute de 137°54'49" na extensão de 22,88 metros e ainda em azimute de 98°04'13" na extensão de 104,78 metros, em azimute de 101°24'01" na extensão de 72,37 metros e em azimute de 104°47'45" na extensão de 69,04 metros;

AO LESTE: Com Parte Remanescente do Lote Rural nº 04, em azimute de 180°09'40" na extensão de 102,38 metros;

AO SUDESTE: Com a mesma Marginal Donassolo, do Loteamento Jardim da Mata (Anteriormente denominado Lote Rural nº 05.C), em azimute de 242°30'00" na extensão de 22,06 metros;

AO SUL: Com Parte Remanescente do Lote Rural nº 04, ocupada pela Avenida Egidio Jeronymo Munarretto, em azimute de 284°47'45" na extensão de 52,11 metros, em azimute de 281°24'01" na extensão de 71,49 metros e em azimute de 278°04'13" na extensão de 117,11 metros; e

AO OESTE: Com Parte Remanescente do Lote Rural nº 04, ocupada pela Rua 1º de Maio, em azimute de 00°09'40" na extensão de 132,43 metros.

Ivan R. Gesso
Ivan Ronaldo Gesso
Eng. de Pesca
Topógrafo / Topografia
CREA-PR 115025/D

Toledo, 27 de agosto de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n° 721/2018

Considerando o ofício n°0977/2018-GAB do Chefe do Poder Executivo que faz referência ao ofício n° 401/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento n° 227/2018, remeta-se ao Departamento Legislativo para que dê ciência ao autor do mencionado requerimento da presente resposta bem como a torne pública.

Toledo, 21 de novembro de 2018.


Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal